



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 07, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O Vereador, Marco Antônio Eleutério requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que viabilize a distribuição de gêneros alimentícios pertencentes a Merenda Escolar, para as famílias dos alunos que se encontram fora do estabelecimento escolar em virtude da pandemia da COVID19.

Justificativa:

A presente indicação tem por interesse manter e ajudar as famílias dos alunos em idade escolar junto à rede municipal de ensino.

Com a pandemia e a suspensão das atividades escolares, muitos alunos tiveram sua alimentação comprometida ou reduzida em conseqüências dos efeitos causados pela pandemia.

Salientando que com a distribuição de alimentos as famílias, os alunos passam a ter uma melhor condição de alimentar.

Tendo em vista que a merenda escolar em muitos casos é a principal refeição dos alunos e com a distribuição tal carência poderá ser reduzida.

Certo da atenção costumeira de Vossa Senhoria, agradeço.

Heliódora/MG, em 23 de abril de 2020.


Marco Antônio Eleutério
Vereador

